



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-DCONTRATOS - Divisão de Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 017.00141226/2024-11

Interessado: SGC-DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: Suporte e Licença Oracle 2025

PROCESSO SEI n.º 017.00141226/2024-11

CONTRATO N.º23673-SAAC-00031-2025

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23673-SAAC-00031-2025, celebrado entre o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, por intermédio da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- DTIC**, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, por intermédio da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**, com sede na Avenida Rangel Pestana, n.º 300, Centro, CEP: 01017-911, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.377.222/0037-30, doravante designado, neste ato representado pelo Senhor **EUDES ARGEO CHERIGHIM**, Diretor da DTIC nomeado pela resolução de 29 de janeiro de 2025 e inscritos no CPF/MF nº 867.129.268-15, no uso da competência prevista no artigo 14, Inciso I, do Decreto Lei n.º 233/70, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455 - Anexo Morumbi Business Cen, CEP: 04710-090, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76,, neste ato representada pelo senhor **JOÃO CARLOS ORESTES**, Procurador, portador do RG nº 22.201.166-X-SSP/SP e CPF/MF n.º 120.139.208- 06, conforme procuração apresentada nos autos no Processo SEI n.º **017.00141226/2024-11**.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em **22/05/2025** foi celebrado o Contrato n.º **23673-SAAC-00031-2025** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE;**

- b) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por **15 (quinze) meses**, contados a partir de **22/05/2025**, prorrogável até o limite de **10 (dez) anos**; na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- c) que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época da contratação direta nº 005/2025;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho n.º 0102295540 do processo **SEI 017.00141226/2024-11**;
- e) que este caso concreto se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NLC nº 01/2026, com o cumprimento de todas as orientações nele contidas.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato n.º **23673-SAAC-00031-2025**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **15 (quinze) meses**, de **22/08/2026 a 21/11/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

2.1 Em razão do disposto no artigo 56, parágrafo único, da Lei estadual nº 18.178/2025, não obstante o prazo estabelecido para a presente contratação, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva consubstanciada na possibilidade de a Administração efetuar a denúncia unilateral do contrato, a ser manifestada em até quatro meses após o início do exercício financeiro de 2027, hipótese em que a **CONTRATADA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **as partes, de comum acordo**, resolvem reduzir quantitativamente o objeto do contrato indicado no preâmbulo do presente, excluindo os itens elencados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de suporte técnico e atualização de software Oracle SOA Suite for Oracle Middleware	Serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	Named User Plus Perpetual	25	R\$716,09	R\$17.902,2
2	Serviços de suporte técnico e atualização de software Oracle SOA Suite for Oracle Middleware	Serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	Processor Perpetual	4	R\$35.474,31	R\$141.897,2

Parágrafo ÚNICO:

As alterações de quantitativos previstas no “caput” desta cláusula representam:

(i) uma **supressão** de **14,74%** (quatorze e setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, o que representa **R\$ 165.456,38 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 2.057.434,19 (dois milhões, cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, para o período de **30 (trinta) meses**. Em relação aos 15 (quinze) meses objeto desta prorrogação, o valor é de **R\$ 956.860,87 (novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)** sendo o valor de **R\$ 274.300,12 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais e doze centavos)** para o exercício de **2026** e o valor de **R\$ 682.560,75 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, para o exercício de **2027** correndo as respectivas despesas em conta da Natureza de Despesa 339040, de classificação funcional programática 04126203059320000 e Fonte de Recurso 150010001, da Unidade Gestora **200143 – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC**. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao exercício subsequente será indicada após Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5 . Cabe ao CONTRATANTE divulgar a presente prorrogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como divulgar e manter o aditamento “a disposição do público no respectivo sítio eletrônico oficial da internet, em atenção ao artigo 91, “caput”, da Lei nº 14.133, de 2021, além de publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.717, de 25 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo assinado também por duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

EUDES ARGEO CHERIGHIM
Diretor da DTIC
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS ORESTES

Procurador
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ORESTES, Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Argeo Cherighim, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 15/07/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Prata Fernandes, Testemunha**, em 15/07/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helga Lui Reinhardt, Testemunha**, em 15/07/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114033588** e o código CRC **590788B4**.